

## CAMPEONATO INTERIOR - ANO 2018

### REGULAMENTO ESPECIFICO

#### CATEGORIA SUB 13 – MASCULINO

**Art. 1º** - A competição obedecerá às Regras Oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá utilizar até quinze (15) atletas em cada partida, sendo os cinco (5) que iniciam a partida e dez (10) no banco de reservas.

**Art. 3º** - Participação dos atletas: No (1º) quarto de jogo: à vontade. No (2º) quarto de jogo: utilização somente de atletas que não tenham atuado no (1º) quarto de jogo. No (2º) período, (3º) e (4º) quartos de jogo, a vontade conforme prevê a Regra do Futsal.

**Art. 4º** - Tempo de Jogo – Trinta (30) minutos, assim divididos:

1º quarto: Sete minutos e trinta segundos (7'30")

2º quarto: Sete minutos e trinta segundos (7'30"), sendo estes quartos o primeiro período de jogo, seguindo-se o intervalo.

No segundo (2º) período de jogo, joga-se o 3º e 4º "quartos", ambos também com sete minutos e trinta segundos (7'30") de duração.

**Art. 5º** - Reinício de Jogo: Os 2º e 4º quartos serão iniciados com nova saída no centro da quadra sendo:

2º quarto – saída da equipe que deu a saída do 1º quarto.

4º quarto – saída da equipe que deu a saída do 3º quarto.

**Art. 6º** - Pedido de tempo: Um (1) definido conforme as Regras do Futsal, e mais um (1) a cada período, sendo estes nos intervalos de "quartos" de jogo.

**Art. 7º** - O "Arremesso de Meta" não pode ultrapassar a linha divisória da meia quadra de jogo, sem antes atingir a sua quadra de jogo. Ocorrendo a irregularidade a partida será paralisada e o reinício da partida será feito através de lateral a favor da equipe adversária, em cima da linha divisória da meia quadra de jogo.

**Art. 8º** - Bola e especificações: PENALTY MAX 200 Tecnologia: Termotec e Material PU. Cada uma das equipes envolvidas no jogo deverá disponibilizar uma (1) bola em condição de jogo para realização da partida.

**Art. 9º** - Forma de disputa:

- **Chaves:**
  - A – Associação Atlética Monte Carmelo, Associação Desportiva Futsal Uberlândia, Associação Montealegrense de Futsal, Catiguá Tênis Clube, Patrocínio Tênis Clube, Praia Clube, Prefeitura de Prata e Prefeitura de Uberaba.
  - B – Associação Vila Flamengo e Prefeitura de Itajubá.
- **Classificatória:**
  - **Chave A:** jogos em turno UNICO, onde se classificam 6 (Seis) equipes para a fase semifinal;
  - **Chave B:** As duas equipes estão classificadas para a fase semifinal;
- **Fase semifinal:** Serão formados 2 (dois) grupos, observando as 8 (oito) equipes classificadas na fase anterior, respeitando a formação das chaves conforme abaixo, para jogos em sedes a serem definidas:
  - **Chave C:** 1º Colocado Chave A, 2º Colocado Chave B, 3º colocado Chave A e 6º Colocado da Chave A.
  - **Chave D:** 1º Colocado Chave B, 2º Colocado Chave A, 4º Colocado Chave A e 5º Colocado da Chave A.
- **Fase final:** As 2 (duas) equipes classificadas em cada Chave C e D, formam a CHAVE E, para disputa da fase final, em sede única a ser definida.

**Chave E:** 1º Colocado chave C, 1º Colocado chave D, 2º Colocado chave C, 2º Colocado chave D.

  
**Guilherme Tadeu Barbosa Henriques**  
Assistente Técnico